



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 343/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

27 / 09 / 19
João Cleiton
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 57º, §2º, da Lei nº 615/2014 de: 16 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 30 (TRINTA) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **Zilda Severina F. de Paula**, matrícula n. 131, ocupante do cargo PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2013 À 23/02/2018
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/10/2019 À 30/10/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Setembro de 2019.

João Cleiton
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de setembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GUSTAVO BENTO GLÓRIA

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 343/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA N. 343/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 57º, §2º, da Lei nº 615/2014 de: 16 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 30 (TRINTA) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **Zilda Severina F. de Paula**, matrícula n. 131, ocupante do cargo PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2013 À 23/02/2018
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
01/10/2019 À 30/10/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Setembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 029/2019/SINSPU**

ATO DE DESIGNAÇÃO 029/2019/SINSPU

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA SILVA, Secretário municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas das Empresas **WILSON JOSE ALVES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 29.301.136/0001-13 que tem por objeto prestação de serviço da bomba injetora e material de consumo da escavadeira hidráulica case CX 220.

Art. 2º. Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **WILSON JOSE ALVES - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF 29.301.136/0001-13, que tem por objeto prestação de serviço da bomba injetora e material de consumo da escavadeira hidráulica case CX 220.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2019.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria nº111/2018

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 343/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA N. 343/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 57º, §2º, da Lei nº 615/2014 de: 16 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 30 (TRINTA) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **Zilda Severina F. de Paula**, matrícula n. 131, ocupante do cargo PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2013 À 23/02/2018
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA